



Asahi Global Procurement

# **Política de aprovisionamento responsável do Grupo Asahi**



Asahi Global Procurement

## Índice

1. Introdução.....	4
2. Declaração de intenções.....	4
3. Âmbito e aplicabilidade .....	5
4. Nossas expectativas .....	5
5. Programa de provisionamento responsável .....	6
6. Mecanismos de tratamento de reclamações e de remediação.....	9
7. Estruturas, políticas e material de orientação relacionados com o Aproveitamento responsável da Asahi.....	9
8. Glossário.....	10
9. Revisão da política.....	12

**Função de emissão /Autor**

Diretor Executivo da Asahi Global Procurement

**Público-alvo**

Esta Política de provisionamento responsável do Grupo aplica-se a todos os fornecedores, seus responsáveis, funcionários, representantes, subsidiárias, agentes, contratantes ou fornecedores a montante ("Partes associadas") que forneçam bens ou serviços ao Grupo Asahi, às suas subsidiárias ou a outras empresas que direta ou indiretamente detenham ou administrem. Os fornecedores incluem qualquer pessoa física ou jurídica associada ao Grupo Asahi ou que desempenhe funções em relação ao Grupo Asahi ou em seu nome.

**Aprovador**

Diretor financeiro do Grupo Asahi

**Data de publicação**

08 de agosto de 2024

**Ordem de precedência**

Esta Política de provisionamento responsável do Grupo tem sempre precedência sobre qualquer política local ou regional e, em caso de diferenças entre as políticas de provisionamento de uma entidade regional da Asahi e de uma entidade local, a Política de provisionamento responsável do Grupo Asahi terá precedência.

**Declaração de isenção de responsabilidade**

Esta Política de provisionamento responsável do Grupo Asahi fornece diretrizes/regras/instruções gerais para todos os fornecedores do Grupo Asahi em nível mundial. Embora detalhado, o documento pode não abranger todos os requisitos legais em todas as jurisdições. Os fornecedores devem cumprir esta Política de provisionamento responsável juntamente com as leis e regulamentos locais. Em caso de conflito, prevalece a legislação local. A presente Política de provisionamento responsável é periodicamente revista e pode ser atualizada.

In the event of any inconsistency between the terms or interpretation of this policy, and the terms or interpretation of the English language version of this policy, the English language policy shall prevail to the extent of any inconsistency.

## 1. Introdução

No Grupo Asahi (também designado por "Asahi", "nós", "nosso"), adquirimos produtos e serviços de todo o mundo. Devido à natureza e à escala dos nossos negócios, temos um potencial significativo para gerar resultados sociais e ambientais positivos por meio da nossa atividade de aprovisionamento. Esperamos normas sociais e ambientais sólidas por parte dos nossos fornecedores e temos como objetivo apoiá-los na implementação de práticas mais sustentáveis.

A Política de aprovisionamento responsável do Grupo Asahi (a "Política") define as nossas expectativas em relação a todos os nossos fornecedores. Nossas expectativas são orientadas por nosso compromisso e abordagem na implementação e manutenção de práticas de aprovisionamento responsáveis, que protejam os direitos humanos de trabalhadores e comunidades em nossas cadeias de abastecimento e preservem a natureza.

Esta Política deve ser lida em conjunto com os nossos [Princípios de direitos humanos do Grupo Asahi](#) e os nossos [Princípios ambientais do Grupo Asahi](#). Os Princípios de direitos humanos do Grupo Asahi definem o nosso compromisso de respeitar os direitos humanos em nossas próprias operações e na cadeia de abastecimento.

Esta Política, juntamente com o Código de conduta dos fornecedores do Grupo Asahi (o "Código de conduta dos fornecedores") e as Diretrizes para fornecedores - aprovisionamento responsável do Grupo Asahi (as "Diretrizes"), define os requisitos dos nossos fornecedores como parte do nosso Programa de aprovisionamento responsável (o "Programa").

## 2. Declaração de intenções

<p><b>Declaração</b></p>	<p>Empenhamos nossos esforços em adquirir produtos e serviços de forma responsável, concretizando a nossa visão de criar cadeias de abastecimento inspiradoras e capacitadoras que protejam os direitos humanos dos trabalhadores e das comunidades e salvaguardem a natureza. A parceria com fornecedores que compartilham nosso comprometimento e concordam em cumprir os requisitos definidos em nossa Política, e que encorajam seus próprios fornecedores a incorporarem esses requisitos em toda a cadeia de valor, é essencial para atingirmos nosso objetivo.</p>
<p><b>Fornecimento orientado por valores</b></p>	<p>Garantir que os nossos fornecedores adotam práticas de fornecimento semelhantes, orientadas por valores, é essencial para concretizar a nossa visão. Empenhamos nossos esforços em investir nos recursos necessários para cumprir os nossos compromissos de aprovisionamento responsável.</p>
<p><b>Práticas de compra responsáveis</b></p>	<p>Reconhecemos ser possível que nossas práticas de compra tenham um potencial significativo para permitir ou impedir a capacidade dos nossos fornecedores de satisfazerem as expectativas desta Política. A Asahi esforça-se na utilização de práticas de compra responsáveis para apoiar os seus fornecedores, entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Quantidades de encomenda acordadas;</li> <li>▶ Condições de pagamento justas;</li> <li>▶ Termos e condições de compra justos; e</li> <li>▶ Prazo de entrega e pormenores técnicos para os fornecedores criarem ou entregarem o nosso produto ou serviço adquirido.</li> </ul>

<p><b>Reforço da capacidade</b></p>	<p>Reconhecemos que a adoção de práticas de aprovisionamento orientadas para os valores e de compras responsáveis exigirá uma maior capacidade e especialização dos nossos fornecedores. Temos os recursos para fornecer orientação, ferramentas e treinamento adequados para ajudar os nossos fornecedores a adotarem e cumprirem os requisitos estabelecidos na Política, na medida do possível e de acordo com os nossos recursos.</p>
<h3>3. Âmbito e aplicabilidade</h3>	
<p><b>Âmbito e aplicabilidade da Política</b></p>	<p>A Política aplica-se a todos os fornecedores da Asahi, especificamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Todos os fornecedores do Grupo Asahi; e</li> <li>▶ Todos os fornecedores diretos e indiretos em todas as categorias de produtos.</li> </ul> <p>Espera-se que todos os fornecedores cumpram e adiram às expectativas definidas na Política todas as vezes em que fornecerem bens e/ou serviços à Asahi ou às suas subsidiárias. A política define as expectativas mínimas, mas não impede os nossos fornecedores de as excederem.</p>

<h3>4. Nossas expectativas</h3>	
<p><b>Resumo das expectativas</b></p>	<p>A Política, juntamente com o nosso Código de conduta e Diretrizes para fornecedores, define as nossas expectativas em relação aos fornecedores em áreas de integridade empresarial, direitos humanos e normas laborais, natureza e mecanismos de reclamação.</p> <p>Como condição para negociar com a Asahi, os fornecedores devem apresentar provas de que cumprem as nossas expectativas contidas no Código de conduta do fornecedor, incluindo políticas, sistemas de gestão, procedimentos e recursos adequados à sua capacidade e nível de risco.</p>
<p><b>Alinhamento do Código de conduta do fornecedor com as estruturas internacionais</b></p>	<p>O Código de Conduta do Fornecedor reflete o compromisso e o alinhamento da Asahi com estruturas, diretrizes e normas internacionalmente reconhecidas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <u>Carta Internacional dos Direitos Humanos</u> composta pela <u>Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)</u>, pelo <u>Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)</u> e pelo <u>Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP)</u>;</li> <li>▶ <u>Os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos</u>;</li> <li>▶ <u>A Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</u>;</li> <li>▶ <u>O Pacto Global da ONU</u>;</li> <li>▶ <u>Os Direitos da Criança e os princípios empresariais</u>;</li> <li>▶ <u>A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres</u>;</li> <li>▶ <u>A Convenção Internacional sobre a Proteção de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias</u>;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <u><i>Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre uma Conduta Empresarial Responsável;</i></u></li> <li>▶ <u><i>Os Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU;</i></u></li> <li>▶ <u><i>A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;</i></u> e</li> <li>▶ <u><i>A Declaração Tripartite de Princípios da OIT sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social.</i></u></li> </ul>
<p><b>Não conformidades e resposta</b></p>	<p>Esperamos que os nossos fornecedores sejam honestos e transparentes nas suas relações conosco e que se comprometam a melhorar continuamente as suas operações e cadeias de abastecimento.</p> <p>Quando a Asahi determinar que um fornecedor não está em conformidade com quaisquer requisitos do Programa, trabalharemos junto com ele para garantir que o problema seja devidamente resolvido para as partes afetadas. Trabalharemos em colaboração com o fornecedor no desenvolvimento e implementação de um <b>Plano de gestão de fornecedores (SMP)</b> para resolver quaisquer <b>Não conformidades identificadas (NCs)</b> que serão depois monitoradas pela Asahi como parte das atividades de verificação e monitoramento contínuas do Programa.</p> <p>Os fornecedores devem demonstrar um progresso genuíno na implementação do <b>SMP</b> de acordo com os prazos exigidos. A Asahi reserva-se o direito de interromper a sua relação com o fornecedor, seguindo os processos internos para o encerramento responsável de uma relação com um fornecedor. Esta situação pode ocorrer no caso raro de o fornecedor não querer e não poder concluir o seu <b>SMP</b> dentro dos prazos especificados.</p>

<h2 style="color: #0056b3; margin: 0;">5. Programa de aprovisionamento responsável</h2>	
<p><b>Sobre o programa</b></p>	<p>O nosso Programa de aprovisionamento responsável descreve o processo da Asahi para monitorar e gerir o desempenho do fornecedor, e verificar a conformidade do fornecedor com os requisitos do Código de conduta do fornecedor e com a Política e as Diretrizes de apoio. Esta abordagem foi também concebida para apoiar processos de melhoria contínua por meio do <b>SMP</b> e de um feedback mais amplo das partes interessadas sobre o Programa.</p> <p>O Programa adota uma abordagem baseada no risco e concentra-se nos fornecedores com um risco mais elevado de <b>NC</b> em quaisquer requisitos do Programa e com os quais temos maior poder para influenciar a melhoria do desempenho.</p>
<p><b>Fornecedores de gestão ativa</b></p>	<p>Os fornecedores estão sujeitos a <b>gestão ativa</b> com base em um nível de risco atribuído, que é determinado ao longo de várias fases do Programa. O risco dos fornecedores é reavaliado regularmente.</p> <p>Os fornecedores são notificados se estão sujeitos à <b>gestão ativa</b> por meio do nosso sistema de gestão de fornecedores.</p> <p>Os detalhes dos requisitos do Programa para todos os <b>potenciais fornecedores e fornecedores de gestão ativa</b> são descritos nas seções seguintes.</p> <p>Para obter mais informações e orientação sobre o nosso Programa,</p>

	<p>consulte as Diretrizes. Em caso de dúvidas sobre o Programa, fale com o seu contato Asahi ou o seu contato de compras.</p>
<p><b>Monitoramento contínuo dos fornecedores e verificação da conformidade</b></p>	<p>A rastreabilidade e a transparência da cadeia de abastecimento são fundamentais para permitir melhorias junto aos nossos fornecedores. Por meio do programa, utilizamos uma série de ferramentas de due diligence para monitorar a conformidade com o Código de conduta do fornecedor, incluindo as seguintes:</p> <p><u>Todos os potenciais fornecedores deverão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Aceitar a Política e o Código de conduta do fornecedor por meio de um atestado durante o registo do fornecedor no nosso sistema de gestão de fornecedores;</li> <li>▶ Receber uma cópia das Diretrizes durante o registo do fornecedor; e</li> <li>▶ Participar de programas de treinamento e desenvolvimento (conforme necessário).</li> </ul> <p><u>Os fornecedores de <b>gestão ativa</b> também deverão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Preencher um questionário de pré-seleção com base no nível de risco atribuído;</li> <li>▶ Fornecer detalhes de quaisquer <b>certificações de produtos de terceiros</b> (quando relevante);</li> <li>▶ Preencher um <b>questionário de autoavaliação (SAQ)</b> quando solicitado pela Asahi;</li> <li>▶ Realizar uma <b>auditoria de terceiros</b>, quando solicitado pela Asahi;</li> <li>▶ Desenvolver e implementar um <b>SMP</b> dependendo do resultado do <b>SAQ</b> ou <b>auditoria de terceiros</b>; e</li> <li>▶ Permitir que a Asahi faça uma <b>visita ao local</b> quando solicitado pela Asahi.</li> </ul> <p>A Asahi reserva-se o direito de solicitar uma <b>auditoria de terceiros</b> ou fazer uma <b>visita ao local</b> de qualquer fornecedor, a seu critério. A Asahi também se reserva o direito de reconhecer determinados sistemas de <b>certificação de produtos de terceiros</b> em vez de auditorias de terceiros (ver seção <u><b>Esquemas de certificação de produtos de terceiros</b></u>).</p>
<p><b>Sistemas de certificação de produtos de terceiros</b></p>	<p>A Asahi vê a <b>certificação de produtos de terceiros</b> como uma ferramenta de gestão de risco para complementar os seus próprios processos de due diligence, especialmente para produtos com potencial de elevado impacto social e ambiental.</p> <p>A Asahi dá prioridade à aquisição de produtos certificados por terceiros para as categorias a seguir e reconhece os processos de verificação conforme estes esquemas em vez dos nossos requisitos de <b>auditoria de terceiros</b>.</p> <p><b>Produtos de papel para embalagem e escritório</b></p> <p>Papel certificado pelo <b>Forest Stewardship Council (FSC)</b> ou <b>Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)</b>.</p> <p><b>Café</b></p> <p>Os fornecedores de produtos de café devem apresentar provas de que a produção de café gera resultados sociais e ambientais positivos e atenua os negativos, desde a exploração agrícola até à Asahi. A Asahi pode aceitar produtos com certificados <b>Fairtrade</b> ou <b>Rainforest Alliance</b>.</p>

	<p><b>Óleo de palma</b></p> <p>Produtos, derivados e frações de óleo de palma com certificação independente pela <b>Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO)</b>.</p> <p><b>Chá</b></p> <p><b>Fairtrade e Rainforest Alliance</b> produtos de chá com certificação independente.</p> <p><b>Cacau</b></p> <p><b>Fairtrade e Rainforest Alliance</b> produtos de cacau certificados de forma independente.</p> <p><b>Cana-de-açúcar</b></p> <p><b>Bonsucro e Fairtrade</b> produtos de cana-de-açúcar certificados de forma independente.</p> <p><b>Cevada/Malte</b></p> <p>As avaliações reconhecidas no nível das explorações agrícolas incluem <b>Avaliação da Sustentabilidade das Explorações Agrícolas (FSA) da Plataforma SAI</b> Locais de nível de desempenho Ouro e Prata conforme a estratégia de autoavaliação da FSA.</p> <p>A Asahi pode aceitar sistemas de certificação alternativos a seu critério.</p>
<p><b>Promover melhorias para os trabalhadores e as comunidades</b></p>	<p>Reconhecemos os desafios dos contextos locais e que muitas questões sociais e ambientais podem demandar tempo e esforço para serem resolvidas. No mínimo, exigimos que os nossos fornecedores se comprometam a implementar o nosso Código de conduta para fornecedores e a legislação local - qualquer disposição que ofereça maior proteção aos trabalhadores.</p> <p>Trabalharemos em colaboração com os nossos fornecedores que demonstrem um compromisso de melhoria contínua do seu desempenho e abordaremos e solucionaremos os problemas quando estes surgirem, de modo a obter resultados positivos para os nossos fornecedores, para os seus trabalhadores e para as comunidades em que operam.</p> <p>A longo prazo, trabalharemos com fornecedores e trabalhadores para desenvolver as melhores práticas em matéria de aprovisionamentos responsáveis e exemplos positivos que garantam os direitos dos trabalhadores, beneficiando simultaneamente as empresas dos nossos fornecedores e a nossa.</p>
<p><b>Criar parcerias com os nossos fornecedores e o setor para promover a mudança</b></p>	<p>As questões sistêmicas, como o trabalho forçado e a discriminação, só podem ser resolvidas por meio de colaborações entre várias partes interessadas. O nosso objetivo é colaborar com os nossos fornecedores, organizações não governamentais, <b>sistemas de certificação de produtos de terceiros</b>, organizações associativas, governos, outros fabricantes de bens de consumo e a indústria em geral na descoberta e implementação de soluções.</p> <p>Como parte do processo de avaliação do Programa, a Asahi colaborará com as partes interessadas afetadas, que incluem fornecedores, sistemas de certificação, organizações de membros de várias partes interessadas e ONGs, conforme necessário.</p>



## 6. Mecanismos de tratamento de reclamações e de remediação

O nosso objetivo é evitar qualquer violação dos direitos humanos, quer seja causada diretamente pelas nossas operações, quer indiretamente por meio das ações dos nossos fornecedores. Se identificarmos que causamos ou contribuímos para tal infração, tomaremos as medidas corretivas adequadas para remediar os danos em cooperação com os nossos fornecedores.

### Mecanismo de reclamação

Conforme exigido no Código de conduta do fornecedor, esperamos que os nossos fornecedores tenham um **mecanismo de reclamação** formal em funcionamento, que deve ser disponibilizado a todos os trabalhadores nas suas operações (incluindo contratados e trabalhadores não abrangidos por um contrato de trabalho formal).

O **mecanismo de reclamação** deve ser acessível, fácil de compreender, legítimo e seguro, equitativo e compatível com os direitos, previsível, transparente, confidencial e baseado em melhorias.

Se qualquer pessoa tiver conhecimento de uma violação deste Código de conduta do fornecedor, quer na sua própria organização, quer na cadeia de fornecimento da Asahi, pode relatar o fato pelo canal Speak Up da Asahi. Este canal é operado de forma independente por uma entidade externa e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, em vários idiomas locais dos países/regiões em que operamos. O canal Speak Up pode ser utilizado anonimamente e destina-se a ser confidencial. Os usuários podem acessar o canal Speak Up usando um dos seguintes métodos:

- Formulário do navegador Web: [asahigroup.ethicspoint.com](http://asahigroup.ethicspoint.com)
- Formulário para dispositivo móvel: [asahigroupmobile.ethicspoint.com](http://asahigroupmobile.ethicspoint.com)
- Linha telefônica de apoio gratuita nos países/regiões designados (consulte a Política de denúncia da Asahi - Anexo 1 para obter os números das linhas de apoio)

Para obter mais informações sobre o canal Speak Up da Asahi, consulte a [Política do Speak Up da Asahi](#).

### Remediação

Quando um impacto adverso comprovado é identificado, esperamos que os nossos fornecedores ofereçam **remediação** a todos os trabalhadores afetados nas suas operações e cadeias de abastecimento. É possível comprovar os impactos adversos usando provas identificadas e verificadas por investigação realizadas por meios como, entre outros, a Asahi ou o **mecanismo de reclamação** do fornecedor.

## 7. Estruturas, políticas e material de orientação relacionados com o Aprovisionamento responsável da Asahi

- ▶ Código de conduta do fornecedor global do Grupo Asahi
- ▶ Aprovisionamento responsável do Grupo Asahi - Diretrizes para fornecedores
- ▶ Política do Speak Up da Asahi
- ▶ Princípios de direitos humanos do Grupo Asahi

## 8. Glossário

<b>Gestão ativa (fornecedores)</b>	No âmbito das atividades de due diligence do programa.
<b>Due diligence</b>	<p>Atividades realizadas para exercer um cuidado razoável, investigar, verificar e avaliar todos os riscos potenciais de impactos adversos associados à cadeia de abastecimento de uma empresa ou a uma transação ou decisão comercial específica.</p> <p><i>A due diligence pode envolver a análise de registros financeiros, documentos jurídicos, mecanismos operacionais e outros fatores relevantes. No que diz respeito aos direitos humanos, pode implicar em os fornecedores responderem à perguntas de segurança para identificar riscos. A norma e o âmbito da due diligence podem variar de acordo com a dimensão da empresa e a natureza do contrato comercial.</i></p>
<b>Mecanismo de reclamação</b>	Qualquer processo rotineiro por meio do qual possam ser apresentadas queixas relativas a impactos negativos relacionados a empresa e que sejam passíveis de solução <sup>1</sup> .
<b>Não conformidade (NC)</b>	Um caso em que as práticas do fornecedor não cumprem qualquer requisito do Programa.
<b>Potencial fornecedor</b>	Fornecedores que manifestaram interesse em se tornar um fornecedor da Asahi, mas ainda não participaram do Programa.
<b>Remediação</b>	O processo de reparação de um impacto negativo e os resultados importantes que podem neutralizar, ou compensar, o impacto negativo. Estes resultados podem ser obtidos de várias formas, tais como pedidos de desculpa, restituição, reabilitação, indenização financeira ou não financeira e sanções punitivas (penais ou administrativas, tais como multas), bem como a prevenção de danos por meio de, por exemplo, injunções ou garantias de não repetição <sup>2</sup> .
<b>Questionário de autoavaliação (SAQ)</b>	Uma série de perguntas para os fornecedores de gestão ativa que avalia a existência de controles de gestão de risco.
<b>Visita ao local</b>	Uma atividade presencial conduzida pela Asahi para verificar, por meio do exame e da avaliação de provas objetivas, se os elementos aplicáveis dos sistemas de gestão de um fornecedor são aprovados, eficazes e estão em conformidade com os requisitos do Programa.
<b>Plano de gestão de fornecedores (SMP)</b>	Um conjunto de ações específicas e com prazo determinado que os fornecedores devem implementar para melhorar o seu desempenho em relação aos requisitos do Programa. O PMS será desenvolvido pela Asahi em conjunto com o fornecedor e baseia-se em uma combinação de dados, tais como, entre outros, o questionário de pré-seleção, o questionário de autoavaliação, as auditorias de terceiros e as visitas ao local da Asahi.

<b>Auditoria de terceiros</b>	Um meio de analisar matéria probatória suficiente que permita avaliar o desempenho em relação a um conjunto de normas estabelecidas por um programa de terceiros <sup>3</sup> .
<b>Certificação de produtos por terceiros</b>	Um procedimento pelo qual um sistema de terceiros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece normas ou ferramentas semelhantes centradas em uma ou mais questões de sustentabilidade;</li> <li>• Mede, monitora ou verifica o desempenho ou o progresso em relação a essas ferramentas; e</li> </ul> Permite que a organização faça reclamações relativas a estas ferramentas <sup>4</sup> .
<b>Forest Stewardship Council (FSC)</b>	A certificação da gestão florestal FSC confirma que a floresta é gerida de forma a preservar a diversidade biológica e a beneficiar a vida das populações e dos trabalhadores locais, assegurando simultaneamente a sua viabilidade econômica <sup>5</sup> .
<b>Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)</b>	O PEFC, Programme for the Endorsement of Forest Certification, é uma aliança global líder de sistemas nacionais de certificação florestal. Como uma organização internacional não governamental e sem fins lucrativos, dedicamo-nos a promover a gestão sustentável das florestas por meio da certificação independente de terceiros <sup>6</sup> .
<b>Comércio justo</b>	O comércio justo apoia e desafia empresas e governos, e liga os agricultores e os trabalhadores às pessoas que compram os seus produtos <sup>7</sup> .
<b>Rainforest Alliance</b>	A Rainforest Alliance é uma organização internacional sem fins lucrativos que constrói uma aliança para proteger as florestas, melhorar os meios de subsistência dos agricultores e das comunidades florestais, promover os direitos humanos nessas comunidades e ajudá-los a atenuar e a adaptarem-se à crise climática <sup>8</sup> .
<b>Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO)</b>	A Certificação RSPO garante aos indivíduos que os Membros da RSPO que produzem ou manipulam fisicamente o Óleo de Palma Sustentável Certificado pela RSPO (CSPO) obtiveram a Certificação RSPO. A certificação inclui a garantia de que o membro se comprometeu e cumpriu os requisitos de sustentabilidade e pode reivindicar o seu status de certificado e comunicá-lo em toda a cadeia de abastecimento <sup>9</sup> .
<b>Bonsucro</b>	A Bonsucro oferece um processo de certificação credível e métrico para demonstrar o compromisso com a sustentabilidade ambiental e social na produção de cana-de-açúcar <sup>10</sup> .
<b>Avaliação da Sustentabilidade das Explorações Agrícolas (FSA) da Plataforma SAI</b>	A Avaliação da Sustentabilidade das Explorações Agrícolas (FSA) permite às empresas do setor de alimentos e bebidas, avaliar, melhorar e validar a sustentabilidade das suas cadeias de abastecimento nas explorações agrícolas. Criada com base em um conjunto simples de perguntas aos agricultores, o FSA padroniza a avaliação das explorações agrícolas <sup>11</sup> .

## 9. Revisão da política

Proprietário:	Aprovador/emitido por:	Administrador de documentação:	Com efeito a partir de:
Tomas Veit - Diretor executivo da Asahi Global Procurement	Kaoru Sakita - Diretor financeiro do Grupo	Morgan Cleland - Diretor de sustentabilidade global (Aprovisionamento responsável)	08-AGO-2024
<b>Revisão</b>			
Nº.	Data:	Descrição:	Revisto por:
1.	08-AGO-2026		